CV-7279
Ilmo. e Exmo. Sr.
Novembro 10 de 1840.
Em primeiro lugar cumpre-me comunicar a V. Exa., que na minha vinda não foi possivel fallar com o Sr. Dom **Agostinho Gnaches**, por ter me desencontrado delle e segui a destino que já era difícil fallar com elle sem demora de alguns dias, pello que tomei a resolução de seguir a entregar as Cartas a Dom **Pascoal,** e **Niscano**, e sabendo que estavão em **Monte Vidéo**, voltei e vim procurar a Dom **Agostinho** o qual hoje aqui o encontrei, e igualmentes o Major **Fontoura**, que me entregou o Officio de V. Exa. de 29 do mez próximo passado, e com efeito combinamos a contratar com Dom **Agostinho** os Touros a dois patacoens, e os Novilhos pello preço contratado, com a condição de elle mandar gente com Cavallos para ajudarem a fazer as tropas, e conduzillas dos Districtos de **Santa Anna do Uruguai**, **Santa Anna do Livramento** e **São Miguel**, por isso que destinamos mandar hum próprio a V. Exa., a saber se pode de prompto fazer-se alguma das Tropas, por que nesse caso elle mandará de prompto a gente e os Cavallos para receber os gados, e quando as operações privem totalmente essa entrega, nesse caso se demarcará na Contrata o prazo de secenta dias para se lhe entregar os gados, e o tempo que exceder se lhe pagará hum por % mençal, por motivo do empate que sofrer daquella [1v] dacta athe a entrega dos gados, e como **Bento Manoel** retirou sua assignatura da authorização, e fiança desta contracta, cujas forão as Cartas que por mim dirigiu ao Exmo. General **Rivera**, isto segundo Cartas que elle tem escripto a Dom **Agostinho Gnachs**, em resposta as que este lhe dirigio sobre a estada das Fazendas no **Salto**; por isso que tambem se faz percizo que V. Exa. me mande huma, ou duas Cartas de alguns homens que afiancem este novo tracto, quando seje precizo efectuallo, para assim não ocorrer dúvidas, e nem desarranjos como tantos tem avido sobre este negócio, e só espero que aqui o próprio para então seguir ao **Salto** a fazer conduzir as Fazendas que V. Exa. designar, a vista da relação junto remeto, que são por oras as que estão no **Salto**, apesar que me será inteiramente bastante difícil achar condução para o ponto que V. Exa. indica, por que estão inteiramentes escassos os transportes de Carretas, porém farei seguir o mais breve que for possivel. Diz-me Dom **Agostinho** que jamais lhe convém entregar os gêneros unicamente do vallor da erva, por que então terá de sofrer hum extraordinário empate em dispor o mais, por que só he próprio para Tropa, por ser muita importância em poucos artigos. O Tenente Coronel **Guedes** me escreveo de [2] **Paipasso** e diz-me que acontecendo alguma marxa repentina de nossa Força, que ficarão Ordens ao Capitão **Juzimo de Oliveira Bueno,** e ao Tenente **Antonio Suares Coelho**, para estes entregarem os gados: se a estes for agora encarregado da entrega, aja V. Exa. de além das Ordens directas a elles, dessa Secretaria, dirigir-me segunda via das mesmas para eu aqui passa-las a Dom **Agostinho Gnaches**, que as deverão levar os seos encarregados de receber as Tropas, assim como duas Portarias para dez pessoas em Cada huma, a fim de serem garantidos por nossas Reunioens e Partidas.
Deus Guarde a V. Exa. **Cuaró Grande**, 10 de Novembro 1840.
Ilmo. e Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**.
Ministro da Fazenda.
[a] **Simião Francisco Pereira**
Respondido a 16.